PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 222/2023

Dispõe, sobre horário excepcional de expediente, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino da Copa do Mundo FIFA 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), o disposto no inciso 68 inciso XI, XX e XXIII da Resolução CREF 14/GO -TO nº 116/2023 - Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins – CREF 14/GO-TO (CREF14/GO-TO)

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar quanto ao horário de funcionamento das unidades durante o período de realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023;

CONSIDERANDO, a Portaria Federal MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na qual divulgou acerca expediente excepcional nos dias de jogos da Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.533, de 18 de julho de 2023, da Prefeitura de Goiânia – GO e o decreto 6.649 do Governo do Estado do Tocantins**;**

CONSIDERANDO ainda, ao notório envolvimento Nacional com o evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece, em caráter excepcional, que nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, o expediente e o atendimento ao público externo no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins, sede e seccional serão da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

Clicksign eee7a631-56ac-4823-8cb6-d9e6ecd8f799

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA14ª REGIÃO, aos 25 de julho de 2023.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Clicksign eee7a631-56ac-4823-8cb6-d9e6ecd8f799

Portaria 222.2023 -Jogos da copa - feminino.docx

Documento número #eee7a631-56ac-4823-8cb6-d9e6ecd8f799

Hash do documento original (SHA256): 93cabfa9788c11a9244567630a32ebc30b921e31bb35e2d95b71183a7db48d0f

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
CPF: 828.357.051-04
Assinou em 25 jul 2023 às 11:42:08

Log

25 jul 2023, 11:36:12	Operador com email juridico02@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número eee7a631-56ac-4823-8cb6-d9e6ecd8f799. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2023 (11:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 jul 2023, 11:36:13	Operador com email juridico02@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
25 jul 2023, 11:42:09	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 189.63.71.193. Componente de assinatura versão 1.550.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 jul 2023, 11:42:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eee7a631-56ac-4823-8cb6-d9e6ecd8f799.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eee7a631-56ac-4823-8cb6-d9e6ecd8f799, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.